

Ato Decisório n.º 301/CONSEA, de 09 de junho de 2014.

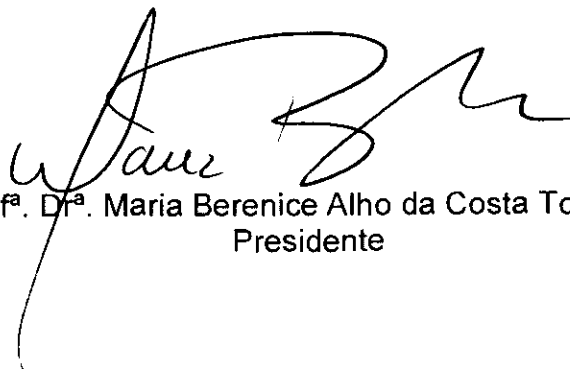
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processos 23118.002355/2013-44;
- Parecer 1591/CGR, da Relator Clarides Henrich de Barba;
- Deliberação na 128ª, em 08/04/2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10/06/2014;

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder vistas do mencionado processo ao Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho  
Presidente